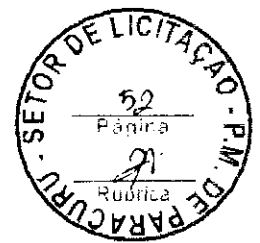




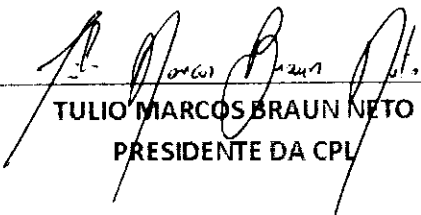
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. TULIO MARCOS BRAUN NETO, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 2021.10.21.1 - IN**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a Erro! Fonte de referência não encontrada., em favor de **A & M MONTAGEM E EVENTOS LTDA, C.N.P.J: 05.830.368/0001-09, ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA NAZARÉ, 200,sala 02, CENTRO, EUSÉBIO/CE, CEP: 61.760-000, REPRESENTANTE: ANTONIO ANDRE ZILIO PAVAN, CPF nº 584928870-87. Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.342,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS),. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, classificados sob os códigos: 11.01.13.392.0701.2.088: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE 100100 – RECURSOS ORDINARIOS/PRÓPRIOS-TESOURO MUNICIPAL. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

PARACURU/CE, 21 de outubro de 2021.



TULIO MARCOS BRAUN NETO
PRESIDENTE DA CPL



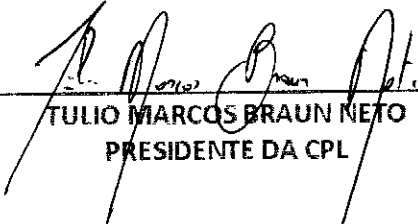


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Erro! Fonte de referência não encontrada..

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 2021.10.21.1 - IN**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos da Lei Orgânica do Município, nesta data.

PARACURU/CE, 21 de outubro de 2021.



TULLIO MARCOS BRAUN NETO
PRESIDENTE DA CPL